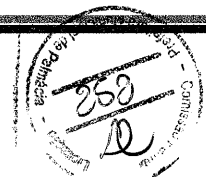


AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 00.246.689/0001-39



PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Palmácia**

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.02.002-TP

Data e Hora de Abertura: 22/02/2017 às 09:00 horas

Razão Social: AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 00.246.689/0001-39

Endereço: Av. Desembargador Moreira, nº 2120, sala 301, Aldeota, Fortaleza-CE.

CEP: 60.170-002

Fone: (85) 3224.9625

Fax: (85) 3268.1545

Banco Nº: 001

Agencia Nº: 3647-1 **Conta Corrente Nº:** 4.336-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICO ADMINISTRATIVA, NA AREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICO ADMINISTRATIVA, NA AREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PALMÁCIA/CE.	MÊS	12	4.500,00	54.000,00
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICO ADMINISTRATIVA, NA AREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMÁCIA/CE.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICO ADMINISTRATIVA, NA AREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA	MÊS	12	3.000,00	36.000,00

Av. Desembargador Moreira, nº 2120, Sala 301 - Aldeota, Fortaleza/CE - CEP 60.170-002

TEL: (0**85) 3224.9625 / FAX: (0**85) 3268.1545

E-mail: afaassessoria@fortalnet.com.br - afaconsultoriaafa@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMÁCIA/CE.				
--	--	--	--	--

Valor Global: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

PRAZO DE INICIO DOS SERVICOS: 05 (CINCO) DIAS UTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZOS DE EXECUCAO E VIGENCIA: Prazo de execução de 12 (DOZE) MESES e vigência de 12 (DOZE) MESES, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, por se tratar de serviços continuados.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprira todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referencia deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Fortaleza-CE, 22 de Fevereiro de 2017.



Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

AFA Consultoria e Assessoria Ltda

Antônio Fradique Accioly Jr
Diretor

Boas

